PORTARIA Nº 01/2022
De 03/01/2022

Constitui Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pedralva.

O Vereador JERSON PAPI DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras Maria Geralda Castro de Souza e Rita Aparecida da Silva e o Servidor Luiz Gustavo Martins para, sob a presidência da primeira e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pedralva durante o exercício de 2022, e, ainda, como seus suplentes, os Vereadores Paulo Henrique de Faria, Vicente Vanildo do Nascimento e Fernanda Christiane Tomé Torres.

Art. 2º - A Presidente, em seus impedimentos, será substituída por um dos membros efetivos da comissão, e, na ocorrência de vaga, afastamento ou ausência, a substituição se fará pelo suplente, sempre obedecendo à ordem em que são apresentados os nomes no artigo 1º.

Art. 3º - Quando necessário e em casos específicos, a Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliar a mesma no julgamento da licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 de janeiro de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2022.01.03 16:49:00 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 3 de janeiro de 2022.

mgcdsouza

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva